



PORTARIA Nº 206- A/2022

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio convertida em gozo ao servidor público municipal Srº. **Guilherme Bonsembiante Campana**, Cirurgião-dentista, matrícula 2273-0, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida ao servidor nomeado no artigo primeiro, será referente ao primeiro e segundo mês, do período aquisitivo de 15.07.15 a 14.07.20.

Art. 3º. A licença – prêmio será gozada no período de 11 de abril de 2022 a 10 de junho de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 11 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Elias Telmo Ribeiro Pruciano
Secretário da Agricultura